



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVIII

Publicação Semanal

Segunda Feira, 28 de Outubro de 2024.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PEFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 168/2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a instituição da Comissão Provisória de transição de Governo, Legislaturas 2021/2024 para 2025/2028 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber na legislação suplementar e considerando o que consta na Resolução Normativa nº 03/2016 e orientações emanadas no Manual de Transição do Governo, ambas do TCE/PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as pessoas abaixo, para integrar a Comissão Provisória de Transição, decorrente da realização da Eleição Municipal, obedecendo-se as indicações abaixo:

I – Indicação do **Prefeito Atual**:

- a) Italo Rafael Dantas, CPF:***.847.***-75;
- b) Edinete Vieira de Araujo Santos, CPF: ***.397.***-28;
- c) Disteffano dos Santos Tavares de Melo, CPF: ***.385.***-04
- d) Audery Fernandes de Souza, CPF: ***.579.***-91;
- e) Maria Eveline de Oliveira, CPF: ***.342.***-85.

II – Indicação do **Prefeito Eleito**:

- a) Joel Pereira de Sousa Filho, CPF: ***.144.***-71;
- b) Maria das Graças Carneiro da Costa, CPF: ***.768.***-50;
- c) Lindoberto Vieira Carneiro, CPF: ***.391.***-09;
- d) Aracele Vieira Carneiro, CPF: ***.267.***-01 e,
- e) Italo Marques Costa, CPF: ***.829.***-14.

Art. 2º. Ficam todos os indicados incumbidos de providenciarem, conforme cada representação, de entregar as solicitações, documentações e informações necessárias concernentes a estrutura administração, visando a continuidade das ações municipais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional